

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2136/2025



Fls: Nº 1

Proc. Nº 2279/2025

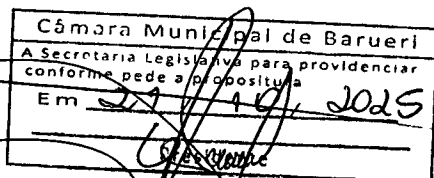
“Dispõe sobre: Integração do sistema de cadastro de pessoas desaparecidas ao sistema municipal de saúde.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que proceda com estudo de viabilidade de integração do sistema de cadastro de pessoas desaparecidas ao sistema municipal de saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de outubro de 2025.

Sivaldo Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que o desaparecimento de pessoas é uma situação que causa profunda dor e desespero às famílias. Muitas vezes, pessoas desaparecidas acabam sendo atendidas em unidades de saúde sem que haja cruzamento de dados que permitam sua identificação ou comunicação com os familiares.

A integração do cadastro de pessoas desaparecidas ao sistema de saúde municipal representa um passo importante para fortalecer a rede de proteção social e humanitária da cidade. Com essa medida, os profissionais das unidades básicas de saúde, pronto-atendimentos e hospitais poderão consultar, de forma segura, informações que auxiliem na identificação de pacientes em situação de vulnerabilidade, preservando sua dignidade e facilitando o reencontro familiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-10-2025 14:43 002721 1/2

11.9.11

